



LEI N.º 729/00, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dá Denominação a Rua e Adota Outras
Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., faço saber
que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua PERGENTINA RODRIGUES DA
GRAÇA PEDROSA, a via que dá acesso ao Loteamento Alfaville, localizado no
Bairro de Taperaguá, deste Município.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa que identificará a referida Rua
será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro, 13 de Dezembro de 00

JOÃO LIMA DA SILVA
PREFEITO